



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0504/09
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/09
PROCESSO N° 0007/09

“Dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos constantes do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
 A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos constantes do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, é fixado de conformidade com a escala constante do Anexo I desta Resolução.


Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

2009. Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 26 de janeiro de


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS	
NIVEL SALARIAL	VALORES
A	R\$ 770,87
B	R\$ 824,57
C	R\$ 852,20
D	R\$ 883,99
E	R\$ 901,08
F	R\$ 932,90
G	R\$ 964,66
H	R\$ 989,69
I	R\$ 1.078,44
J	R\$ 1.108,86
K	R\$ 1.150,36
L	R\$ 1.272,59
M	R\$ 1.342,86
N	R\$ 1.503,01
O	R\$ 1.558,38
P	R\$ 1.583,24
Q	R\$ 1.786,90
R	R\$ 1.846,58
S	R\$ 1.953,06
AS	R\$ 2.207,77
SB	R\$ 2.350,00
T	R\$ 2.657,78
TA	R\$ 2.755,25
TB	R\$ 3.200,00
TC	R\$ 3.300,00
U	R\$ 3.600,00

P.

[Handwritten signature]